

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA  
PORTARIA CONJUNTA SOf/SEGEp N° 5 - ANEXO II, TABELA 1

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: Seção Judiciária do Espírito Santo da 2ª Região  
VIGÊNCIA: 01/2026

REF. LEGISLATIVA: Leis ns. 15.285/2025 (DOU 19/12/2025) e 15.292/2025 (DOU 22/12/2025)

RS 1.00

**TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DOS QUADROS DE PESSOAL DO  
CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS - JANEIRO/2026**

CARGOS EFETIVOS						ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ				VR		714,40
CARGO	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	GAJ 140%	REMUN VENC. + GAJ	TREINAM.	CERTIFICAÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZ.	MESTRADO	DOCTORADO	
						0,2	0,5	1	1	3,5	5	142,88
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	13	9.292,14	13.009,00	22.301,14							
		12	9.021,50	12.630,10	21.651,60							
		11	8.758,73	12.262,22	21.020,95							
	B	10	8.503,62	11.905,07	20.408,69							
		9	8.255,95	11.558,33	19.814,28							
		8	7.810,73	10.935,02	18.745,75							
		7	7.583,23	10.616,52	18.199,75							
		6	7.362,37	10.307,32	17.669,69							
		5	7.147,92	10.007,09	17.155,01							
	A	4	6.939,75	9.715,65	16.655,40							
		3	6.565,50	9.191,70	15.757,20							
		2	6.374,26	8.923,96	15.298,22							
1	6.188,61	8.664,05	14.852,66									
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C	13	5.663,47	7.928,86	13.592,33							
		12	5.498,51	7.697,91	13.196,42							
		11	5.338,36	7.473,70	12.812,06							
	B	10	5.182,88	7.256,03	12.438,91							
		9	5.031,90	7.044,66	12.076,56							
		8	4.760,56	6.664,78	11.425,34							
		7	4.621,90	6.470,66	11.092,56							
		6	4.487,29	6.282,21	10.769,50							
		5	4.356,59	6.099,23	10.455,82							
	A	4	4.229,69	5.921,57	10.151,26							
		3	4.001,60	5.602,24	9.603,84							
		2	3.885,06	5.439,08	9.324,14							
1	3.771,88	5.280,63	9.052,51									
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C	13	3.354,11	4.695,75	8.049,86							
		12	3.209,70	4.493,58	7.703,28							
		11	3.071,48	4.300,07	7.371,55							
	B	10	2.939,22	4.114,91	7.054,13							
		9	2.812,64	3.937,70	6.750,34							
		8	2.660,96	3.725,34	6.386,30							
		7	2.546,38	3.564,93	6.111,31							
		6	2.436,73	3.411,42	5.848,15							
		5	2.331,80	3.264,52	5.596,32							
	A	4	2.231,38	3.123,93	5.355,31							
		3	2.111,05	2.955,47	5.066,52							
		2	2.020,14	2.828,20	4.848,34							
1	1.933,15	2.706,41	4.639,56									

Doutorado	Limitado a 1 única titulação
Mestrado	Limitado a 1 única titulação
Especialização	Pode acumular até 2 pós-graduações
Graduação	Para segundo curso, limitado a 1 curso Para ingresso como NI, limitado a 1 única titulação
Certificação	Pode acumular até 2 certificações
AQ Treinamento	Pode acumular até 3 conjuntos de 120 horas

ANALISTA JUDICIÁRIO (Oficial de Justiça Avaliador Federal)	C	13	9.292,14	13.009,00	22.301,14
		12	9.021,50	12.630,10	21.651,60
		11	8.758,73	12.262,22	21.020,95
	B	10	8.503,62	11.905,07	20.408,69
		9	8.255,95	11.558,33	19.814,28
		8	7.810,73	10.935,02	18.745,75
		7	7.583,23	10.616,52	18.199,75
		6	7.362,37	10.307,32	17.669,69
		5	7.147,92	10.007,09	17.155,01
	A	4	6.939,75	9.715,65	16.655,40
		3	6.565,50	9.191,70	15.757,20
		2	6.374,26	8.923,96	15.298,22
1	6.188,61	8.664,05	14.852,66		

3.252,25
3.157,53
3.065,56
2.976,27
2.889,58
2.733,76
2.654,13
2.576,83
2.501,77
2.428,91
2.297,93
2.230,99
2.166,01

GAE

TÉCNICO JUDICIÁRIO (Inspetor e Agente da Polícia Judicial)	C	13	5.663,47	7.928,86	13.592,33
		12	5.498,51	7.697,91	13.196,42
		11	5.338,36	7.473,70	12.812,06
	B	10	5.182,88	7.256,03	12.438,91
		9	5.031,90	7.044,66	12.076,56
		8	4.760,56	6.664,78	11.425,34
		7	4.621,90	6.470,66	11.092,56
		6	4.487,29	6.282,21	10.769,50
		5	4.356,59	6.099,23	10.455,82
	A	4	4.229,69	5.921,57	10.151,26
		3	4.001,60	5.602,24	9.603,84
		2	3.885,06	5.439,08	9.324,14
1	3.771,88	5.280,63	9.052,51		

1.982,21
1.924,48
1.868,43
1.814,01
1.761,17
1.666,20
1.617,67
1.570,55
1.524,81
1.480,39
1.400,56
1.359,77
1.320,16

GAS\*

\*A GAS poderá ser paga cumulativamente com a FC/CJ, desde que o servidor esteja exercendo atribuições de segurança institucional e com lotação nas unidades de segurança do Poder Judiciário (Lei n. 15.285/2025)

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA  
PORTARIA CONJUNTA SOF/SEGEF Nº 5 - ANEXO IV, TABELA 1**

**PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:** Seção Judiciária do Espírito Santo da 2ª Região

**VIGÊNCIA:** 01/02/2025

Legislação de referência: Lei nº 14.523/2023

R\$ 1,00

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	PARCELAS	
	VALOR BÁSICO/ UNITÁRIO	VALOR DA OPÇÃO
CJ-4	17.419,38	11.322,60
CJ-3	15.430,68	10.029,94
CJ-2	13.573,81	8.822,98
CJ-1	10.990,74	7.143,98
FC-6	0,00	3.663,71
FC-5	0,00	2.662,06
FC-4	0,00	2.313,27
FC-3	0,00	1.644,51
FC-2	0,00	1.413,14
FC-1	0,00	1.215,34

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**  
**PORTARIA CONJUNTA SOF/SEGEF Nº 5 - ANEXO II, TABELA 2**

**PODER/ÓRGÃO/UNIDADE:** Seção Judiciária do Espírito Santo da 2ª Região

**VIGÊNCIA:** 01/02/2025

Legislação de referência: Lei 14.520/2023

DADOS DO CARGO	SUBSÍDIO	
	ATIVO	INATIVO
DESEMBARGADOR	41.845,49	41.845,49
JUIZ FEDERAL	39.753,21	39.753,21
JUIZ SUBSTITUTO	37.765,55	37.765,55